

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.420/GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.000495/2024-61, de 17/01/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 904/2024-CGLN/REITORIA, de 1º/10/2024, e o Despacho nº 52081/2024-PROGESP, de 1º/10/2024, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período 07/10/2024 a 03/07/2025, ao servidor **Stanislau de Oliveira Arruda**, matrícula Siape nº 267691, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM